

Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao PA 082/2023 – PP 033/2023 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA (CUSTÓDIA) DA MASSA DE DOCUMENTOS QUE CONSTITUIU O ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

**Pergunta:**

"O edital exige: "...c) **instalações dentro do perímetro urbano do Município de Uberaba**, em razão da movimentação de documentos entre as partes (tendo em vista a necessidade de agilidade no atendimento às solicitações de recuperação de documentos)..."

Solicitamos: Nossa empresa se localiza a 600 km de distância de Uberaba/MG, pois estamos no estado de Goiás. Mas com as demais exigências temos atendimento com superioridade inclusive. Temos plena condição no atendimento ágil e dentro do prazo estabelecido em edital."

**Resposta:**

Em atendimento à solicitação de esclarecimento por parte da empresa interessada no certame, informo que foram considerados fatores como a utilização de documentos físicos durante horário de duração de sessão plenária, razão pela qual faz-se necessário que a empresa tenha instalações no município e consiga atender às demandas de urgência no prazo estabelecido no Termo de Referência. Desta forma, esclareço que a empresa contratada deverá atender o disposto na **letra “c” do item 5.3** do Termo de Referência.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana Bartonelli  
Pregoeira